

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2026 – CREDN (Dos Senhores Helio Lopes e Sóstenes Cavalcante)

Requer o envio de convite ao **Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal**, para comparecer a esta Comissão e prestar esclarecimentos sobre manifestação de representação diplomática estrangeira acerca de suposta atuação de agente público brasileiro em seu território.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, o envio de convite ao **Senhor Andrei Augusto Passos Rodrigues, Diretor-Geral da Polícia Federal**, para comparecer a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e expor assunto de relevância institucional consistente em manifestação de representação diplomática estrangeira acerca de suposta atuação de agente público brasileiro em seu território.

JUSTIFICAÇÃO

Foi divulgada manifestação de representação diplomática estrangeira referente à suposta atuação de agente público brasileiro em matéria relacionada a procedimentos migratórios e à cooperação jurídica internacional.

O tema possui evidente interesse público, tendo em vista suas possíveis repercussões no âmbito das relações bilaterais, bem como quanto à preservação da



credibilidade institucional dos órgãos brasileiros no exterior e à regularidade dos mecanismos de cooperação internacional.

Compete a esta Comissão acompanhar e fiscalizar matérias relativas à política externa e à defesa nacional, inclusive no que se refere à atuação de agentes públicos brasileiros em ambiente internacional e à observância dos parâmetros legais que regem a cooperação entre Estados.

Ademais, a Polícia Federal desempenha papel central na interlocução com autoridades estrangeiras em temas relacionados à persecução penal e à cooperação jurídica internacional, o que justifica a oitiva da autoridade convidada.

Diante do exposto, o presente convite visa promover o adequado esclarecimento dos fatos e o exercício da função fiscalizatória desta Comissão.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2026.

Deputado HELIO LOPES
PL-RJ

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
PL-RJ
(Coautor)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)

Apresentação: 22/04/2026 13:26:57.803 - CREDN

REQ n.46/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263100366300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helio Lopes e outros